

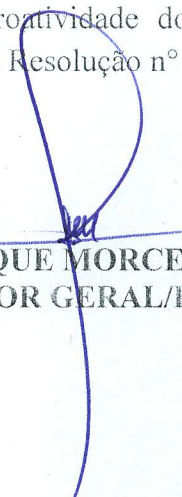
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.621, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011570/2015-61, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA PIMENTEL COSTA**, matrícula SIAPE nº 2459827, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de 11/04/2013 a 11/04/2015, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04/05/2015, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 30/02/17
CAS/DAP/UFAL**